

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

O(a) Excelentíssimo(a) Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) Federal do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul/SC, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que realizará a venda em LEILÃO ELETRÔNICO (art.879, inc. II, do CPC), os bens móveis e/ou imóveis penhorados nos autos do(s) processo(s) judiciais ao final indicados, tudo conforme os termos do artigo 888, §1º, da CLT, pelo maior lance, desde que não se caracterize preço vil.

ENCERRAMENTO DO LEILÃO: DIA 14 DE JULHO de 2020, às 14h00min.

LOCAL DO LEILÃO: Pela Rede Mundial de Computadores, através do sítio www.leiloesjvfarias.com.br.

Sobrevindo lance nos 03 (três) últimos minutos antecedentes ao término do leilão, o horário de fechamento do mesmo será prorrogado por mais 03 (três) minutos, e assim sucessivamente, a fim de que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances superiores.

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL: João Vieira Farias - Matrícula AARC 389.

DOS LANCES E DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO: Os lances são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS e o interessado é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. Não havendo mais ofertas será considerado vencedor do leilão o maior lance registrado, finalizando-se, assim, o ato.

LANCES VIA INTERNET: A oferta de lances pela internet demanda, por parte do interessado, de cadastro prévio no site www.leiloesjvfarias.com.br com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, além do envio de toda a documentação solicitada para homologação do cadastro.

O interessado em cadastrar-se no endereço eletrônico antes indicado para participação no leilão deverá expressamente aceitar todas as condições de participação previstas no presente EDITAL e nos TERMOS DE USO constante na página, sendo que se responsabilizará civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro. As pessoas que solicitarem cadastramento e arrematarem bens pela forma eletrônica, automaticamente outorgam poderes autorizando o leiloeiro oficial a assinar o auto de arrematação. Os lances eletrônicos poderão ser ofertados após a publicação do presente EDITAL no site do leiloeiro e DEJT, sendo que os mesmos serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Devido à suscetibilidade de falhas técnicas, o leiloeiro não se responsabiliza por lances ofertados de forma eletrônica.

FORMA DE PAGAMENTO: O arrematante fica ciente de que o pagamento será à vista, no ato; ou então mediante pagamento de sinal/garantia, igualmente no ato, de entrada equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total da arrematação, devendo o saldo, nesta hipótese, ser quitado em até 24 (vinte e quatro) horas, mediante expedição de guia judicial. Poderá a arrematação ocorrer de forma parcelada nos termos do art. 895 do CPC. O lance à vista prevalecerá sobre as propostas de parcelamento, nos termos do art. 895, inciso II, 7º, do CPC.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: 5% (cinco por cento) do valor da arrematação a ser pago pelo arrematante diretamente ao leiloeiro (art. 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32) no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o ato, importância esta não incluída no valor do lance. Publicado o Edital, ocorrendo o pagamento integral do valor da ação ou em razão de acordo entre as partes, a comissão será arbitrada pelo juízo.

ADVERTÊNCIAS GERAIS: Nos termos do artigo 889, I e § único, do NCPC, as partes ficam devidamente cientificadas da alienação judicial. Os credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciários, ou com penhora anteriormente averbada, os coproprietários de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal, os usufrutuários (artigo 889, do CPC), ficam neste ato intimados acerca da realização do leilão. Os bens objetos

deste EDITAL são arrematados no estado em que se encontram e serão alienados "ad corpus", sendo que as descrições contidas no presente possuem caráter meramente enunciativo, não podendo o arrematante alegar desconhecimento ou divergência entre as condições do bem, incluindo características, estado de conservação e localização. É de responsabilidade do interessado na arrematação a verificação prévia das condições, características, estado de conservação e localização dos bens, bem como consulta de eventuais restrições para construção, averbadas ou não na matrícula. Depois de assinado o auto pelo Juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável. Se o arrematante não pagar o preço no prazo estabelecido configurar-se-á a desistência da arrematação, ficando o mesmo impedido de participar de novo leilão, e aplicando-lhe multa a ser revertida em favor do credor, além de despesas processuais e comissão do leiloeiro. No caso de venda de diversos bens, aquele que arrematar todos terá preferência sobre o lançador de um único lote, nos exatos termos do que dispõe o artigo 893, do CPC.

Os bens arrematados, sendo imóveis, serão recebidos livres de penhoras, hipotecas e débitos tributários anteriores a compra, nos termos do Artigo 130, § único, do CTN e artigo 1º do Ato nº 10/GCGJT de 18/08/2016. Serão de responsabilidade do arrematante: Em caso de imóveis: ITBI, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, registros, dívidas de condomínio, esta última com possibilidade de ação regressiva contra o devedor principal.

PROCESSOS:

1) PROCESSO PJE Nº: 0000215-31.2018.5.12.0019

EXEQUENTES: IVANIR BECK.

EXECUTADOS: KLEARTE COMERCIAL LTDA - ME.

BENS: 1) 01 (um) aparelho de Cortina de Ar, marca Totaline, de 120cm, em bom estado de conservação. **AVALIAÇÃO: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).**

2) 01 (um) aparelho de Cortina de Ar, marca Vix, de 120cm, em bom estado de conservação. **AVALIAÇÃO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).** **AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais).**

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, n° 927, Bairro Centro, Jaraguá do Sul/SC. **DEPOSITÁRIO:** Sr. Rolf Klebbel.

2) PROCESSO PJE N°: 0001266-48.2016.5.12.0019

EXEQUENTE: CELSO LIRA DE OLIVEIRA

EXECUTADO: JJ BORDADOS LTDA - ME

BENS: 1) 01 (uma) máquina de bordar industrial, de 06 cabeças, Maqborda, MAQ-2006-SB, série n° 6002, usada, sem avarias aparentes, funcionando. **AVALIAÇÃO: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).**

2) 1 (uma) máquina de bordar industrial, de 06 cabeças, MaqBorda, MAQ-2006-SB, série n°6008, usada, sem avarias, funcionando. **AVALIAÇÃO: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais);**

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Arthur Breithaup, n° 805, Bairro Chico de Paulo, Jaraguá do Sul/SC. **DEPOSITÁRIO:** Sr. Jeferson de Oliveira.

3) PROCESSO PJE N° 0001445-45.2017.5.12.0019

EXEQUENTE: SANDERSON WILLIAN DE SOUZA, JEFERSON CORREIA, VALMIR DA CRUZ

EXECUTADO: CLAUDIA AMARAL CALLAI - ME, CONEMBRA CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.

BEM: 01 (um) terreno situado no perímetro urbano desta cidade, nos fundos do lado par da Rua 428 - Germano Grutzmacher, Bairro Czerniewicz, com área de 364,37 m², sem benfeitorias, correspondente à parcela n° 09, fazendo frente em 13,75m, com a Servidão de Passagem registrada nesta comarca, travessão dos fundos em 13,75m, com terras de Deana Fischer Janesch, propriedade n° 896, e Wilmar Fiscner; estremando pelo lado direito em 26,50m, com terras de Gerhard Grutzmacher; e pelo lado esquerdo em 26,50m, com a parcela n° 08 de Deana Fischer Janesch. **Matriculado sob o n° 29.295 do Cartório de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC. ÔNUS: R.4-29.295 - PENHORA**, nos autos do processo n° 0000183-26.2018.5.12.0019 da 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul/SC; **R.5-29.295 - PENHORA** nos presentes autos; **R.6-29.295 - PENHORA**, nos autos do processo n° 0000852-45.2019.5.12.0019 da 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul/SC.

AVALIAÇÃO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). LANCE MÍNIMO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

OBSERVAÇÃO: Possibilidade de parcelamento nos termos do artigo 895 do NCPC, sendo 30% (trinta por cento) de entrada, e o parcelamento não pode ser superior a 06 (seis) parcelas mensais.

4) PROCESSO PJE Nº: 0002953-65.2013.5.12.0019

EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

EXECUTADO: LOCADORA DE MÃO DE OBRA VIANA LTDA - EPP, JOSE CARLOS TEIXEIRA VIANA, VERA LUCIA DA SILVA VIANA

BEM: 01 (um) **automóvel**, marca **GM/Zafira Elegance**, cor preta, combustível flex, de placa MFA 2501, Renavam nº 866274910, ano/modelo 2005/2006. Em razoável estado de conservação, pintura desgastada e calotas raspadas. **AVALIAÇÃO: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).**

5) PROCESSO PJE Nº: 0003614-44.2013.5.12.0019

EXEQUENTE: JOELSON DE OLIVEIRA

EXECUTADO: CARELLO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CARROCEIRAS RODEAR LTDA - EPP

BEM: 01 (um) **aparelho de solda MIG**, marca Bambozzi, modelo TRR 31105 SNM, nº 003, ano 2012, em razoável estado de conservação, em funcionamento. **AVALIAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

DA INTIMAÇÃO: As partes e seus cônjuges ficam devidamente intimados, nos termos da legislação vigente, acerca das datas e horários designados para a realização do leilão, bem como seus representantes legais e eventuais credores hipotecários, usufrutuários, fiduciários e com penhora anteriormente averbada, além do ocupante/detentor do bem.

Caso o leilão tenha resultado negativo, igualmente ficam intimadas as partes que, ficará autorizado o leiloeiro, nos 60 (SESSENTA) dias que sucederem ao leilão, a proceder a Venda Direta dos bens (art. 94 do Provimento CR nº. 01/2017).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei, afixado no lugar de costume, na sede deste juízo, e publicado no seguinte endereço eletrônico: www.leiloesjvfarias.com.br.



Maiores informações e esclarecimentos podem ser diretamente solicitados com o Leiloeiro Oficial nos telefones (48) 4102-1100 e (48) 99981-2292, no e-mail leiloesjvfarias@outlook.com e no site www.leiloesjvfarias.com.br.

Juiz(a) Federal do Trabalho

**João Vieira Farias
Leiloeiro Público Oficial
AARC/389**

48 4102-1100 | 48 99981-2292

leiloesjvfarias@outlook.com | <https://www.leiloesjvfarias.com.br>

Rua Afonso Pena, 1050 | São Luiz | 88803-060 | Criciúma | Santa Catarina

Rua Ver. Arnô Reinaldo da Silva | St. Lídia | 88385-000 | Penha | Santa Catarina